



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

LEI COMPLEMENTAR N° 040, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o vencimento do cargo de Técnico de Enfermagem do PSF, nos termos da Lei Complementar nº 012/2013 dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o vencimento do cargo de Técnico de Enfermagem do PSF, constante na Lei Complementar nº 12/2013, conforme quadro abaixo:

CARGOS	QUANTIDADE	JORNADA	VENCIMENTO	REQUISITOS
Técnico Enfermagem PSF	03	40H	R\$1.676,75	(I) Curso técnico de enfermagem; (II) registro junto ao COREM.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira – MG, 23 de fevereiro de 2022.

Edilberto Marques da Cruz
Prefeito Municipal de Delfim Moreira